



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 893, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia Coordenador do Sistema de Controle Interno no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

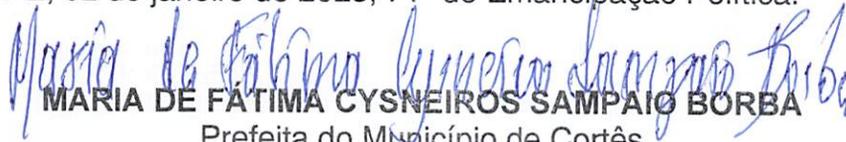
**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **SÓSTENES MELO VITORIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 113.664.954-97, portador da Cédula de Identidade nº 9.382.565 - SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 893, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia Coordenador do Sistema de Controle Interno no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **SÓSTENES MELO VITORIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 113.664.954-97, portador da Cédula de Identidade nº 9.382.565 - SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**F13065DC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2025. Edição 3753  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>